

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - TIBAGI - PR

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 18 de Setembro de 2015.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
MACHUCA COMPRA, VENDA E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	77.021.869/0001-16	7923/00055/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DÉBORA BITENCOURT DA SILVA FERNANDES	Matrícula: 00103128
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Assinatura:

Data de afixação: 18/09/2015

Data de desafixação: 03/10/2015

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2015**

Ratificamos, por estes termos, a **inexigibilidade de licitação nº 04/2015** do TIBAGI PREV, que possui como objeto a prestação de serviços de gerenciamento e de processamento de 100% da folha de pagamentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi pela Instituição Bancária **Caixa Econômica Federal, CNPJ n.º 00360.305/4404-22**, no **valor de R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), considerando o resultado deserto dos pregões **01/2015** (publicado no Diário Oficial Municipal de 06/01/2015), **02/2015** (publicado no Diário Oficial Municipal de 16/03/2015), **03/2015** (publicado no Diário Oficial Municipal de 14/04/2015) e **04/2015** (publicado no Diário Oficial Municipal de 24/06/2015) e considerando que esta foi a **única proposta formal** recebida pelo TIBAGI PREV dentre os ofícios enviados a todas as empresas bancárias do Município de Tibagi, com fulcro nos artigos 13 e 25 da Lei n.º 8.666/1993, no indicativo de dotação orçamentária e no parecer jurídico realizado.

Tibagi, 18 de setembro de 2015.

JOVANIR ANTONIO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei no 10.520/2002, decreto federal no 3.555/2000 e lei no 8.666/1993 e suas alterações, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9H30MIN, do dia 1º de outubro de 2015, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada a aquisição de material de construção diversos. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi - PR, 18 de setembro de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal